



FILIADO À FASUBRA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP

SIGILO DOS DADOS

OU SIGILO SOBRE AS DECISÕES DA UNICAMP?

O que o reitor NÃO QUER que você conte!



O STU solicitou para nossa assessoria jurídica um parecer técnico sobre a Instrução Normativa da Unicamp que obriga os servidores a assinarem um Termo de Confidencialidade.

O parecer destaca que: proteger dados pessoais já é uma obrigação prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O problema é que a norma da Unicamp vai além disso e cria dúvidas sobre o que pode ou não ser considerado "sigiloso".



Entre os principais pontos levantados pelo jurídico estão:

- A norma não explica com nitidez quais informações realmente devem ficar em sigilo.
- O prazo de confidencialidade é amplo e pode durar por tempo indeterminado (durante o vínculo do servidor), contrariando o princípio de que o sigilo deve ser exceção, e não regra.



- Do jeito que está escrita, a norma pode dificultar que representantes dos trabalhadores prestem contas à categoria sobre o que acontece nos órgãos colegiados.
- A LGPD protege dados pessoais, mas não transforma debates, votações, argumentos e decisões de interesse coletivo, que muitas vezes já estão disponíveis em transmissões de vídeos na internet, em informações secretas.



Diante desse cenário, o STU está oficializando a reitoria questionando a obrigatoriedade da assinatura do Termo de Confidencialidade e cobrando informações sobre um ponto central: **afinal, o que a Unicamp considera "informações de acesso restrito"?**



A própria Instrução Normativa não define isso de forma objetiva, abrindo margem para interpretações que podem restringir a transparência e o direito à informação.

Além disso, nossos representantes precisam ter seu direito garantido para continuar informando a categoria, preservando apenas os dados pessoais ou sensíveis que realmente precisam de proteção.



A orientação do STU é: **NÃO ASSINE O TERMO DE CONFIDENCIALIDADE** neste momento.

E se você já assinou, aguarde novas orientações do sindicato. Se alguém disser que uma informação é "restrita", peça a fundamentação.

E, se você está sofrendo qualquer tipo de pressão ou ameaça para assinar, não enfrente essa situação sozinho: procure imediatamente o STU.